



MUNICÍPIO DE  
CAMPINA DO SIMÃO

*Trabalho, Esperança e Desenvolvimento - 1998/2000*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 099/2000  
DATA: 10/05/2000

SÚMULA: Cria vagas para cargo de provimento efetivo na estrutura administrativa do Município e dá providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L  
E  
I

Art. 1º Ficam criadas vagas na estrutura administrativa do Município, para cargo de provimento efetivo, conforme segue:

### ANEXO II – QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS E TEMPORÁRIOS

#### I – ÁREA DE EDUCAÇÃO

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA
02	DOCUMENTADOR ESCOLAR	7A

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Campina do Simão, em 10 de maio de 2000.

  
Emilio Altemiro Lazzaretti  
Prefeito Municipal